



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: [camaraastolfo@yahoo.com.br](mailto:camaraastolfo@yahoo.com.br)

Astolfo Dutra– Minas Gerais – CEP 36.780-000

## PAUTA Nº 20/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, Gilberto Lippi, no uso das atribuições legais, atribuídas pelo regimento interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo se reunirá terça-feira, dia 07 de novembro de 2023, em Sessão Ordinária, às 19h, em sua sede, à Praça Governador Valadares. A Sessão Ordinária compor-se à seguinte **ORDEM DO DIA**:

**1- PROJETO DE LEI Nº 38/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Dispõe sobre a proibição da veiculação de músicas de conteúdo sexual, violento e inapropriado para crianças nos veículos de animação infantil do tipo "carretas e trenzinhos da alegria" em atividade no Município e eventos públicos voltados especificamente para crianças e dá outras providências**": leitura e encaminhamento às Comissões de Educação e Direitos Humanos e a de Legislação, Justiça e Redação Final.

**2- PROJETO DE LEI Nº 33/2023**, de autoria do Executivo, que "**Autoriza a doação de terreno público para fins de instalação de Empresas e Moradias**": discussão e votação em turno único.

**3- PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2023**, de autoria do Vereador João Carlos Ferreira Batista, que "**Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino de linguagem neutra ou não binária na Educação básica pública e privada do Município**": discussão e votação em turno único.

**4- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "**Dispõe sobre a reforma do trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022" com a EMENDA ADITIVA Nº 01/2023**: discussão e 2ª votação.

Astolfo Dutra, 1º de novembro de 2023

**GILBERTO LIPPI**  
Presidente da Câmara Municipal